



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2.591/2024.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.390, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA INCLUIR PROGRAMA E ATIVIDADE AO PLANO PLURIANUAL – PPA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovada a Lei Municipal nº 2.591/2024, em 10 de MAIO de 2024, resolve encaminhá-la ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para sanção e promulgação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o PPA - Plano Plurianual para o período 2022/2025, Lei Municipal nº 2.390 de 08 de dezembro de 2021, mediante inclusão dos seguintes programas:

- I - “0060 - PROGRAMA BEM-ESTAR ANIMAL”;
- II - “0061 – CIDADE INTELIGENTE;

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o PPA - Plano Plurianual para o período 2022/2025, Lei Municipal nº 2.390 de 08 de dezembro de 2021, mediante inclusão das seguintes atividades:

- I - “2.150 - PROGRAMA BEM-ESTAR ANIMAL”.
- II - “2.151 - IMPLEMENTAR O PROJETO "CIDADE INTELIGENTE”.
- III – 2.117 – APOIO AO EVENTO JESUS VIDA VERÃO.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o PPA - Plano Plurianual para o período 2022/2025, Lei Municipal nº 2.390 de 08 de dezembro de 2021, mediante alteração

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003300340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

da nomenclatura da atividade 2.078 - APOIO E INCENTIVO AOS UNIVERSITÁRIOS, que passara a ter a seguinte nomenclatura: 2.078 - APOIO E INCENTIVO AOS UNIVERSITÁRIOS, MESTRANDOS E DOUTORANDOS.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o PPA - Plano Plurianual para o período 2022/2025, Lei Municipal nº 2.390 de 08 de dezembro de 2021, mediante inclusão das seguintes dotações orçamentárias no PPA da Despesa para os exercícios de 2024 e 2025:

| | | | | |
|--------------------|-------|---------------------------------------|------|------|
| Unidade | | | 2024 | 2025 |
| Orçamentária: | 1301 | Secretaria Municipal de Meio Ambiente | | |
| Órgão: | 01 | Secretaria Municipal de Meio Ambiente | | |
| Função: | 18 | Gestão Ambiental | | |
| SubFunção: | 542 | Controle Ambiental | | |
| Programa: | 0060 | Programa Bem-Estar Animal | | |
| Projeto/Atividade: | 2.150 | Programa Bem-Estar Animal | | |

Valor 5,00 5,00

| | | | | |
|--------------------|-------|---|------|------|
| Unidade | | | 2024 | 2025 |
| Orçamentária: | 1101 | Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico | | |
| Órgão: | 01 | Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico | | |
| Função: | 20 | Agricultura | | |
| SubFunção: | 605 | Abastecimento | | |
| Programa: | 0039 | Expansão e Desenvolvimento da Agricultura | | |
| Projeto/Atividade: | 2.149 | Repasse Financeiro ao Consórcio Público - COINTER | | |

Valor 62.000,00 62.000,00

| | | | | |
|--------------------|-------|--|------|------|
| Unidade | | | 2024 | 2025 |
| Orçamentária: | 0501 | Secretaria Municipal de Planejamento | | |
| Órgão: | 01 | Secretaria Municipal de Planejamento | | |
| Função: | 15 | Urbanismo | | |
| SubFunção: | 451 | Infraestrutura Urbana | | |
| Programa: | 0061 | Cidade Inteligente | | |
| Projeto/Atividade: | 2.151 | Implementar o Projeto "Cidade Inteligente" | | |

Valor 1,00 1,00

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003300340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

| | | | | |
|-----------------------|-------|--|-------------|-------------|
| Unidade Orçamentária: | 0701 | Secretaria Municipal de Administração | 2024 | 2025 |
| Órgão: | 01 | Secretaria Municipal de Administração | | |
| Função: | 04 | Administração | | |
| SubFunção: | 122 | Administração Geral | | |
| Programa: | 0014 | Apoio, Organização e Modernização Administrativa | | |
| Projeto/Atividade: | 2.134 | Manutenção das Atividades do Consorcio Público de Saúde – CIM Pedra Azul | | |
| | | Valor | 1,00 | 1,00 |

| | | | | |
|-----------------------|-------|---|-------------|-------------|
| Unidade Orçamentária: | 1502 | Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | | |
| Órgão: | 02 | Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | | |
| Função: | 13 | Cultura | | |
| Subfunção: | 392 | Difusão Cultural | | |
| Programa: | 0044 | Produção, Formação e Difusão Cultural | | |
| Projeto/Atividade: | 2.117 | Apoio ao Evento Jesus Vida Verão | | |
| | | Valor | 1,00 | 1,00 |

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 10 de maio de 2024.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003300340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003300340035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 21/05/2024 10:02

Checksum: **2E87646F267A0E6CBD04DFE92F915989466ADF821FBF6755DDBDA90769DB5CE0**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003300340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.